



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 37/19

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR NARCISO DEBORTOLI
PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA NARCISO DEBORTOLI a via pública sem denominação oficial, identificada como Rua "Projetada 20" e localizada no Residencial Quinta da Mata, no cadastro municipal de logradouros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 6653, de 29 de novembro de 2018.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi.

Em 12 de março de 2.019.

ROGÉRIO GUILHEN,
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem o escopo de corrigir uma duplicidade na denominação de uma via pública.

